



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 464/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada em 1ª votação

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003600370036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 09/09/2025 13:06

Checksum: **439344B68206FDB7DC80636533F490051D550C0D036876EF5991D5BB73F3B1B2**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.